



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 277/2021.

TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA, que faz o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** em favor dos herdeiros do Sr. **TEOBALDO PARREIRA DE CARVALHO, SRa ANA APARECIDA DIOSCANIO DE CARVALHO, SRa. MORGANA DE CARVALHO SILVA e SR. ARMSTRONG DE CARVALHO** na forma abaixo:

Nesta data, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Volta Redonda/ RJ, **Sr. ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador (a) da Cédula de Identidade nº 87.309.870-1 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente nesta cidade na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceu a **Sra. ANA APARECIDA DIOSCANIO DE CARVALHO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de identidade nº 06.030.582-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.561.537-41, residente e domiciliada na Rua 752, nº 303, Casa de Pedra, Volta Redonda RJ, como inventariante dos bens deixados pelo Sr. **TEOBALDO PARREIRA DE CARVALHO (Espólio)**, e seus herdeiros filhos, **SRa. MORGANA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira da Habilitação nº 002527187350 Detran/RJ, Cédula de identidade nº 083160762 – IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 007.593.437-05 residente a Rua 752 nº 334 Casa de Pedra, Volta Redonda / RJ e **SR. ARMSTRONG DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.884.755-9, CPF/MF sob o nº 074.917.407-23 residente a Rua 41 nº 50 Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ, a quem o Chefe do Executivo Municipal deferiu a INVESTIDURA, nos exatos termos do artigo 17,I, letra"d" da Lei Federal nº 8666de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores , combinado com o artigo 202 § 2º da Lei Orgânica do Município, de uma área de terra situada à Rua 723 nº s/n, situada no bairro Casa de Pedra, em Volta Redonda/RJ, obedecendo as características definidas no Memorial Descritivo inserto as fls. 023 do Processo Administrativo nº 17798/2018, com as seguintes medidas e confrontações: área de



Ana Aparecida Dioscânio de Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

terra de que se trata possui a forma de um polígono irregular com as seguintes características e confrontações: frente confrontando com a rua 752, em linha reta, mede 4,17m com raio de 3,00 m; à direita confrontando com a Rua 752, em linha reta, mede 17,00m; à esquerda confrontando com o nº 303 da Rua 752, em linha reta, mede 20,00m; pelos fundos, confrontando com área da PMVR, lateral ao nº 252 da Rua 752 em linha reta mede 3,00, uma área de 58,00 m² (cinquenta e oito metros quadrados) no Bairro Casa de Pedra em Volta Redonda, calculada analiticamente e encontra-se assinalada no desenho de fls. 22 PA 17798/2018, elaborado pela Engenheira Maria Cristina de C. P Borges, Seção de Vistoria Técnica e Avaliação – DCU/IPPU/VR– datado de 24/02/2021, cujo o original encontra-se arquivado no Departamento de Controle Urbanístico- DCU do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda.

Tal transação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3.299 de 16 de setembro de 1996, foi avaliada pelo órgão competente da Administração Municipal em R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos reais), valor este que foi recolhido aos cofres municipais, em 10 parcelas mensais iguais de R\$ 3.160,00 (Três Mil Cento e Sessenta Reais). Lido e achado conforme pelas partes, na forma em que se encontra, pelo que então, a partir desta data, dita área de terras lhe é definitivamente concedida através do instituto jurídico da **INVESTIDURA**, pelo que fez-se este instrumento para que produza os devidos e legais efeitos, remetendo-se cópias do mesmo à Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Patrimônio Imobiliário, para as devidas anotações e arquivo.

Volta Redonda 27 de dezembro de 2021



ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Ana Aparecida Dioscânio de Carvalho
ANA APARECIDA DIOSCANIO DE CARVALHO
REQUERENTE (INVENTARIANTE)



Ana Aparecida Dioscânio de Carvalho

